COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE MERENDA ESCOLAR
DE PRATA DO PIAUÍ-PI

CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS KITS DE MERENDA ESCOLAR 2020

A Comissão de Distribuição de Kits de Merenda Escolar, no uso de suas atribuições legais, informa que a partir do dia 18 de novembro de 2020, quarta-feira, , a Comissão de distribuição de Kits de Merenda Escolar, através da Secretaria Municipal da Educação de Prata do Piauí e membros do Conselho do CAE, iniciarão a entrega de kits de merenda escolar para estudantes matriculados na rede municipal. Conforme orientação, a Comissão criou um cadastro de desistência aos kits da alimentação escolar PNAE 2020, podendo o mesmo ser doado a famílias vulneráveis socialmente.

A Rede Municipal de Ensino de Prata Do Piauí possui 766 alunos matriculados, conforme a última atualização de matriculas. Dessa forma, pais e ou responsáveis, poderão receber os gêneros alimentícios adquiridos pelas escolas com os recursos do Governo Federal através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Quanto aos critérios e protocolos de recebimentos, a medida beneficia a todas famílias dos estudantes matriculados na Rede Municipal, em decorrência da suspensão das aulas como medida de prevenção e enfrentamento a Covid-19 e enquanto vigorar os Decretos emitidos pela Prefeitura, sendo o último decreto de nº 0023/2020. A orientação foi que sejam evitadas as aglomerações, e, seguindo as medidas preventivas de saúde, que incluem o uso de máscaras, distanciamento de pelo menos 1,5m de distância uns dos outros, e uso de álcool 70º em gel, a começando pela equipe de entrega e controle, houve todo um cuidado por parte dos profissionais envolvidos para que os kits fossem entregues de maneira rápida, eficiente, respeitando o distanciamento entre as pessoas.

Os Itens adquiridos e que não forem usados nos kits permaneceram estocados no deposito central da Secretaria de Educação, com controle de armazenamento e validade dos produtos; no ato de entrega os entregadores colheram a assinatura do recebedor do kit de merenda escolar, sendo que, a família que não quis o kit oferecido, assinou um termo de desistência, e indicou uma outra família para a legal execução desta ação do município, as famílias se dirigiram aos pontos de entrega pré-definidos, conforme o nome em ordem alfabética, para essa ação os órgãos fiscalizadores foram o próprio CAE e a Comissão de distribuição de Prata do Piauí.

Nesta iniciativa consta em cada kit de merenda escolar, de R$ 31,79 (trinta e um reais e sete e nove centavos), sendo composto por: Arroz 02 Kg, Macarrão 01 kg, Açúcar 01 Kg, Flocão de milho 02 Kg, Sardinha 01 Und, Biscoito 01 pacote 3x1.

1

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE MERENDA ESCOLAR
DE PRATA DO PIAUÍ-PI

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE KITS MERENDA ESCOLAR

As entregas serão realizadas em unidades escolares predeterminadas, dia e horários estabelecidos no cronograma abaixo:

LOCAL ESCOLA MUNICIPAL ROBERTA SOUSA LIMA		
DATA	Pais ou responsáveis de iniciais:	HORÁRIOS
18/11/2020 quarta-feira	A ao F	Das 08h00min às 12h00min
		Das 14h00min às 17h00min
Subdivisão por sala Iniciais dos pais ou responsáveis	Sala 1: A, B, C, D, E e F	

LOCAL ESCOLA MUNICIPAL ANA DE AZEVEDO CAMPELO		
DATA	Pais ou responsáveis de iniciais:	HORÁRIOS
19/11/2020 quinta-feira	G ao L	Das 08h00min às 12h00min
		Das 14h00min às 17h00min
Subdivisão por sala Iniciais dos pais ou responsáveis	Sala 2: G, H, I, J, K e L	

CRECHE PROINFÂNCIA CONSUELO MELO		
DATA	Pais ou responsáveis de iniciais:	HORÁRIOS
20/11/2020 sexta-feira	M ao Z	Das 08h00min às 12h00min
		Das 14h00min às 17h00min
Subdivisão por sala Iniciais dos pais ou responsáveis	Sala 3: M, N, O, P, R, S, T, V, W e Z	

José Augusto de Morais
Presidente da Comissão

PREFEITURA PRATA DO PIAUÍ
GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispenso a licitação nos termos do Art. 1°, inciso I, alínea "b" da Lei 14.065/2020, e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa**J R D BRANDAO EIRELI (MODELO MOVEIS), CNPJ: 23. 511.454/0001 – 22,** para **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MESAS (EM MDF) E CADEIRAS (PVC LISO) COM PORTA LIVRO EM METAL, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPRATA DO PIAUÍ – PI**, no valor global de R$ 45.625,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais), conforme consta dos autos.

Publique-se.

Encaminhe-se ao Setor Financeiro, para providências complementares.

Prata do Piauí – PI, 10 de novembro de 2020.

Willhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA PRATA DO PIAUÍ
GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 048/2020 - DISP.

Procedimento Licitatório: nº 028/2020.

Modalidade: DISPENSA.

Fundamento Legal: Art. 1°, inciso I, alínea "b" da Lei 14.065/2020.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MESAS (EM MDF) E CADEIRAS (PVC LISO) COM PORTA LIVRO EM METAL, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPRATA DO PIAUÍ – PI.

Contratante: **MUNICIPIO DE PRATA DO PIAUÍ.**

Contratado:J R D BRANDAO EIRELI (MODELO MOVEIS), CNPJ: 23. 511.454/0001 – 22 com sede na Av. São Francisco, n° 1950, andar 1, Cep: 64.076 – 038, bairro: Tancredo Neves, Teresina – PI, representa pelo Sr. JOSÉ RAIMUNDO DANTAS BRANDÃO, CPF: 096.286.903 – 10.

Assinatura: 10 de novembro de 2020.

Valor Global:R$ 45.625,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Prazo de Vigência Global: 31 de dezembro de 2020.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/FUNDEB e Outros.

Willhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal